



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 563/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades e possíveis irregularidades cometidas na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

DIÁRIO OFICIAL

DE 23 DE MAIO DE 2010

10.000

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / maio	/ 2010
DE N.º 8884	
UMUARAMA, 24 / 05	/ 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO